

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 16.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8, endereço eletrônico **www.nordesteleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **08/08/2023 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **24/08/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.nordesteleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados nas cidades de Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.nordesteleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Itabuna	Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões.	17/08 a 23/08/2023
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	17/08 a 23/08/2023
Serrinha	Rodovia BA 411, s/n, Zona Rural, CEP nº 48.700-000, Serrinha-BA..	17/08 a 23/08/2023
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	17/08 a 23/08/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leiloado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom

andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAes para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://foco-leiloes.reservio.com>, a partir do dia 18/09/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (73) 99862-6356 para lotes de Itabuna, (74) 99988-4703 para lotes de Senhor do Bonfim, (75) 99887-3653 para lotes de Serrinha e (73) 3016-3338 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a

firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 25/09/2023 ao dia 06/10/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://foco-leil-es.reservio.com> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 32 (trinta e dois) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficial os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Arthur Ferreira Nunes, através do número (71) 99219-4314 (Whatsapp) ou do e-mail contato@nordesteleiloes.com.br, para assuntos de cadastro no site entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, através do número (11) 5950-9400.

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à

Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 08 de agosto de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ITABUNA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JOE7508	9C2JC30101R148547	HONDA/CG 125 TITAN KS	757829139	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11148547	CONSERVADO	R\$450,00
0002	JQL7J07	9C2MC35006R038496	HONDA/CBX 250 TWISTER	900502240	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6038496	CONSERVADO	R\$650,00
0003	JRE8649	9CDNF41LJ8M127996	JTA/SUZUKI EN125 YES	952466236	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR229123	CONSERVADO	R\$450,00
0004	JMN8246	9C2JC30708R008441	HONDA/CG 125 FAN	933179065	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78008441	CONSERVADO	R\$550,00
0005	JRS1777	95VCA1G288M027627	DAFRA/SPEED 150	985116277	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	C3G8027998	CONSERVADO	R\$250,00
0006	JRI3279	95VCB1B288M000767	DAFRA/KANSAS 150	960305076	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C2B8000340	CONSERVADO	R\$400,00
0007	JSM0934	9CDNF41LJ9M268709	JTA/SUZUKI EN125 YES	158420470	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	F466BR325955	CONSERVADO	R\$450,00
0008	JSK3056	95VCA1C899M011020	DAFRA/SPEED 150	153098236	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	C3C9010190	CONSERVADO	R\$250,00
0009	JSE5483	9C2JC41209R045068	HONDA/CG 125 FAN ES	134518721	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29045068	CONSERVADO	R\$600,00
0010	JSO9285	9C2ND0910AR002936	HONDA/XRE 300	165381728	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	ND09E1A002936	CONSERVADO	R\$1.100,00
0011	NTS8686	9C2JC4110AR703203	HONDA/CG 125 FAN KS	234204893	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A703203	CONSERVADO	R\$600,00
0012	NY5549	9C2JC4120BR728020	HONDA/CG 125 FAN ES	333904311	BA	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B728020	CONSERVADO	R\$650,00
0013	OKR5C76	MLHMC4191C5103395	I/HONDA CBR 250R	494023120	BA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	MC41E2103390	CONSERVADO	R\$1.150,00
0014	OKN0633	9C2HB0210CR486301	HONDA/POP100	485738040	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C486301	CONSERVADO	R\$500,00
0015	OKR9325	9C2KC1670DR417185	HONDA/CG 150 FAN ESI	492734119	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D417185	CONSERVADO	R\$850,00
0016	OZN9397	9BGJB75Z0FB132832	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	1020619349	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	FCH005675	CONSERVADO	R\$4.450,00
0017	RDG5J95	9C6RG3850N0003693	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1265554223	BA	VERMELHA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-067181	CONSERVADO	R\$1.350,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1994	1994	GASOLINA	4104548	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A047272	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	LARANJA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 EX	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	XINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

ITABUNA DP FEASPOL

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	1º EMPLAC	9C2HA07003R015446	HONDA/C100 BIZ	N/I	N/I	PRETA	2002	2003	GASOLINA	HA07E-3015446	CONSERVADO	R\$400,00
0002	JQC5016	9C2HA07004R000516	HONDA/C100 BIZ	818074973	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	HA07E-4000516	CONSERVADO	R\$450,00
0003	JQC1671	9C6KE037050042230	YAMAHA/XTZ 125E	869077090	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	E330E-042201	CONSERVADO	R\$450,00
0004	JOW6891	9C2MC35006R027453	HONDA/CBX 250 TWISTER	886090164	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6027453	CONSERVADO	R\$700,00
0005	JRC3436	9C2JC30708R112810	HONDA/CG 125 FAN	947818090	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78112810	CONSERVADO	R\$550,00
0006	JRT1627	9C2JC30708R714988	HONDA/CG 125 FAN	987180371	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78714988	CONSERVADO	R\$550,00
0007	JRI4639	9C2KC08108R108695	HONDA/CG 150 TITAN KS	962501263	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18108695	CONSERVADO	R\$650,00
0008	JRN8657	9C2JC30708R644650	HONDA/CG 125 FAN	972437223	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78644650	CONSERVADO	R\$550,00
0009	JSF9501	9C2JC41109R030511	HONDA/CG 125 FAN KS	138753288	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19030511	CONSERVADO	R\$600,00
0010	NTF7480	9C2KC1610AR004271	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	201254891	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A004271	CONSERVADO	R\$750,00
0011	1º EMPLAC	9CDNF41JLJAM311269	JTA/SUZUKI EN125 YES	N/I	N/I	PRETA	2009	2010	GASOLINA	F466-BR368537	CONSERVADO	R\$500,00
0012	NTF8460	9C2JC4110AR607398	HONDA/CG 125 FAN KS	201333465	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A607398	CONSERVADO	R\$600,00
0013	NYN1758	9C2JC4120BR501163	HONDA/CG 125 FAN ES	284029734	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B501163	CONSERVADO	R\$650,00
0014	OKN8862	9C2KC1660CR548634	HONDA/CG 150 TITAN EX	484429388	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C548634	CONSERVADO	R\$800,00
0015	OKI0930	9C2JC4110CR536225	HONDA/CG 125 FAN KS	475128958	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C536225	CONSERVADO	R\$600,00
0016	OUV3C37	9BWBK845U5EP105613	VW/NOVA SAVEIRO CS	595758002	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CCRR36727	CONSERVADO	R\$4.400,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17064742	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	SUPRIMIDO	PR	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$700,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$650,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	CTK7536	9BGS082XWC603201	GM/CORSA WIND	703362887	BA	PRATA	1998	1999	GASOLINA	BS0144240	CONSERVADO	R\$1.000,00
0002	JOH2387	9C2JC2500YR039561	HONDA/CG 125 TITAN	728183110	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y039561	CONSERVADO	R\$400,00
0003	JOM5286	9C2MC35002R045516	HONDA/CBX 250 TWISTER	792997964	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2045516	CONSERVADO	R\$550,00
0004	JOL9144	9C2MC35003R100537	HONDA/CBX 250 TWISTER	794969500	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3100537	CONSERVADO	R\$600,00
0005	JMX7325	9C2MD34004R015273	HONDA/XR 250 TORNADO	827917546	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MD34E-4015273	CONSERVADO	R\$800,00
0006	JMI9497	9C2JC30707R153870	HONDA/CG 125 FAN	919821812	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77153870	CONSERVADO	R\$550,00
0007	JNO2841	94J2XMGJ77M019553	SUNDOWN/HUNTER 90	934004145	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	ZS147FMF27101569	CONSERVADO	R\$150,00
0008	KAG2682	9C2KC08207R029988	HONDA/CG 150 TITAN ESD	910594287	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E27029988	CONSERVADO	R\$750,00
0009	JPX6397	9C2JC30707R186483	HONDA/CG 125 FAN	927735253	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77186483	CONSERVADO	R\$550,00
0010	JSC0789	94J2XSBK88M018651	SUNDOWN/HUNTER 100	116970294	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBK8018088	CONSERVADO	R\$150,00

0011	JRT0524	94J1XFBH88M077871	SUNDOWN/WEB 100	987462482	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JBH8102173	CONSERVADO	R\$200,00
0012	JQW4531	9CDNF41J8M101684	JTA/SUZUKI EN125 YES	943066930	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR202801	CONSERVADO	R\$450,00
0013	JRR2140	9C2JC30708R704977	HONDA/CG 125 FAN	982752105	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78704977	CONSERVADO	R\$550,00
0014	JRJ9061	95VCA1C288M005125	DAFRA/SPEED 150	964995310	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	C3C8004755	CONSERVADO	R\$250,00
0015	JRJ7249	9C6KE093080029731	YAMAHA/XTZ 125E	970355106	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E385E-030230	CONSERVADO	R\$600,00
0016	JSE3412	9C2JC41209R042102	HONDA/CG 125 FAN ES	135437164	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29042102	CONSERVADO	R\$600,00
0017	NYJ9748	9C2KC1620AR062439	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	270408029	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A062439	CONSERVADO	R\$750,00
0018	NYJ9C92	9C2JC41108R756268	HONDA/CG 125 FAN KS	334943825	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B756268	CONSERVADO	R\$600,00
0019	OKY6662	9C2NC4310CR072895	HONDA/CB 300R	507029470	BA	AMARELA	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C072895	CONSERVADO	R\$900,00
0020	NZJ0447	9C2JC4110CR445356	HONDA/CG 125 FAN KS	396077188	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C445356	CONSERVADO	R\$600,00
0021	1 EMPLAC	LLJTCBPAXC1001753	I/XINLING SPIRIT 50	N/I	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	139QMB20122204	CONSERVADO	R\$200,00
0022	1 EMPLAC	9C2NC4310CR005098	HONDA/CB 300R	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C005098	CONSERVADO	R\$900,00
0023	OLE7458	9BD27805MD7648434	FIAT/STRADA WORKING	529401410	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111411249	CONSERVADO	R\$4.800,00
0024	OUN8879	9C2ND1110DR013211	HONDA/XRE 300	565767909	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1D013211	CONSERVADO	R\$1.300,00
0025	1 EMPLAC	9C2HC1410FR000213	HONDA/BIZ 100 KS	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HC14E1F000213	CONSERVADO	R\$850,00
0026	1 EMPLAC	LXYPCL08F0373520	I/SHINERAY XY 50 Q 2	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFB063368	CONSERVADO	R\$350,00
0027	PJY1440	9C6RG3120G0002243	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1089283692	BA	PRETA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-003249	CONSERVADO	R\$850,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/FIORINO 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995	1995	GASOLINA	4320687	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	AFZ179765	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y032109	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2046080	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	HA07E14017093	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17064466	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PUNTO ELX 1.4	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*7933277*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.500,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3H8032106	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B337347	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B517754	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B510528	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C561314	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	SUPRIMIDO	MA	CINZA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAR024919	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$5.400,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E100350	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-036829	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA059001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110i	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K125993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00

0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 250 R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SC	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA ML 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

SERRINHA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JLA5850	9C2MC270TTR008701	HONDA/CBX 200 STRADA	662316991	BA	PRETA	1996	1996	GASOLINA	MC27E-T008701	CONSERVADO	R\$400,00
0002	JLW4016	9C2JC250VVR216542	HONDA/CG 125 TITAN	689996608	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V216542	CONSERVADO	R\$350,00
0003	JMK7061	9C2HA0710XR018015	HONDA/C100 BIZ	711076898	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	HA07E-X018015	CONSERVADO	R\$250,00
0004	JOL0938	9C2JC2500YR058899	HONDA/CG 125 TITAN	726182885	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y058899	CONSERVADO	R\$400,00
0005	JOR5013	9C2HA0710YR261713	HONDA/C100 BIZ ES	746147546	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y261713	CONSERVADO	R\$350,00
0006	MVD9839	9C2JC30201R101004	HONDA/CG 125 TITAN ES	772619239	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E21101004	CONSERVADO	R\$550,00
0007	JQA1949	9C2MC35002R016536	HONDA/CBX 250 TWISTER	773419535	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2016536	CONSERVADO	R\$550,00
0008	JPI4720	9C2JC30103R111141	HONDA/CG 125 TITAN KS	792654340	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13111141	CONSERVADO	R\$500,00
0009	JQK9202	9C2JC30204R024216	HONDA/CG 125 TITAN ES	831730382	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E24024216	CONSERVADO	R\$600,00
0010	JPS1163	9BWCA05X45T100999	VW/GOL 1.0	847545415	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	AZN236203	CONSERVADO	R\$1.300,00
0011	JJX5654	9C2KC08105R104298	HONDA/CG 150 TITAN KS	853149356	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15104298	CONSERVADO	R\$600,00
0012	JQS9788	9BGXL80G06C145960	GM/MONTANA CONQUEST	872993396	BA	VERMELHA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	G50008566	CONSERVADO	R\$2.700,00
0013	JQF9989	9C2KC08106R941919	HONDA/CG 150 TITAN KS	889759740	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16941919	CONSERVADO	R\$650,00
0014	JMR5613	9C6KE091070026817	YAMAHA/YBR 125E	909689580	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	E381E-041808	CONSERVADO	R\$450,00
0015	JQY4121	9C2HB02107R033459	HONDA/POP100	927645190	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17033459	CONSERVADO	R\$400,00

0016	JRV8740	9C2JC30708R748212	HONDA/CG 125 FAN	990719766	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78748212	CONSERVADO	R\$550,00
0017	JSE0301	94J1XFBJ88M079043	SUNDOWN/WEB 100	137071663	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JB8104219	CONSERVADO	R\$200,00
0018	JRV0670	9C6KE122090011073	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	116270276	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-012986	CONSERVADO	R\$500,00
0019	JRP3046	9BWAA05W89T050693	VW/GOL 1.0 GIV	977626946	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP054376	CONSERVADO	R\$1.900,00
0020	JST2499	94J1XFBG99M086106	SUNDOWN/WEB 100	184614384	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JBG9114433	CONSERVADO	R\$250,00
0021	JSW1365	9C2JC4110AR568670	HONDA/CG 125 FAN KS	191673803	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A568670	CONSERVADO	R\$600,00
0022	NTU1357	94J1XGCI9AM014045	SUNDOWN/FUTURE 125	254002170	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	JCAM8011001	CONSERVADO	R\$300,00
0023	1 EMPLAC	LXYXCBL0XA0270351	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	1P39FMBAB054314	CONSERVADO	R\$150,00
0024	NYH3204	9C2HB0210BR401104	HONDA/POP100	264153715	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B401104	CONSERVADO	R\$500,00
0025	NYR7862	9C2JC4110BR336404	HONDA/CG 125 FAN KS	313138800	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B336404	CONSERVADO	R\$600,00
0026	NZY9493	9C2HB0210CR026786	HONDA/POP100	471594695	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C026786	CONSERVADO	R\$500,00
0027	PKN1926	LXYXCBL05E0640269	I/SHINERAY XY 50 Q	1121326401	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA120529	CONSERVADO	R\$250,00
0028	OVA5286	9BHBG41CAEP216520	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	995098697	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	F3LADU108826	CONSERVADO	R\$4.300,00
0029	OZG6470	9C2ND1110ER018980	HONDA/XRE 300	1011073819	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1E018980	CONSERVADO	R\$1.350,00
0030	1 EMPLAC	LWYMCA202F6008677	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14408794	CONSERVADO	R\$250,00
0031	PJD4765	9C2HB0210FR451545	HONDA/POP100	1045220490	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F451545	CONSERVADO	R\$600,00
0032	PKA3824	9C2JB0100GR220976	HONDA/POP 110I	1093306910	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G220661	CONSERVADO	R\$650,00
0033	PKP7447	9C2JC6900HR317164	HONDA/CG 125I FAN	1126663040	BA	PRETA	2017	2017	GASOLINA	JC69E0H317170	CONSERVADO	R\$800,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	JC18E4101917	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	4035115	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	JC25E-RS00643	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JD17E-W001214	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11133789	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14005190	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55057094	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16020649	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57031511	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KD03E37028235	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8028526	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	SUPRIMIDO	SE	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	S1*0407247*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.400,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A029149	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	RJ	LARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A062803	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A663903	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00

0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B015494	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	DF	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9711371 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.300,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	146E10119805464	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS MOVING	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	153FM12B004466	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA058963	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C461026	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HAOBAO/HB50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	HB1P39FMBD01058 12	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F431830	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F204082	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2019	2020	GASOLINA	KC25E0L025235	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	RS	VERDE	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$600,00

0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SAZAKI JET 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	MPN0281	9BWZZ377VP650844	VW/GOL MI	691876827	BA	BRANCA	1997	1998	GASOLINA	AFZ245097	CONSERVADO	R\$1.100,00
0002	COF4842	9BWZZ373WT068933	VW/GOL 16V PLUS	711655103	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	AFR061178	CONSERVADO	R\$1.100,00
0003	JOI7819	9BGSC19202B101697	GM/CORSA MILENIUM	769519962	BA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	NM0180539	CONSERVADO	R\$1.250,00
0004	JMT3716	9C2JC30102R170918	HONDA/CG 125 TITAN KS	780539230	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12170918	CONSERVADO	R\$500,00
0005	JQJ9953	9C2HA07103R042207	HONDA/C100 BIZ ES	802712630	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	HA07E13042207	CONSERVADO	R\$450,00
0006	HGS4D60	9BWC805X84P083435	VW/GOL PLUS 1.6	825173078	BA	BRANCA	2004	2004	ALCOOL/GASOLINA	BJF029734	CONSERVADO	R\$1.800,00
0007	JQJ5014	9C2KC08505R055056	HONDA/CG 150 TITAN ES	856759040	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55055056	CONSERVADO	R\$600,00
0008	JOT7833	9C2KC08106R967471	HONDA/CG 150 TITAN KS	893345121	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16967471	CONSERVADO	R\$650,00
0009	JPW1795	9C6KE092070128837	YAMAHA/YBR 125K	925616257	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-128254	CONSERVADO	R\$450,00
0010	JRJ4828	9C6KE091080059193	YAMAHA/YBR 125E	964466627	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E381E-090066	CONSERVADO	R\$450,00
0011	JSD0384	94J1XPBC88M018957	SUNDOWN/WEB 100 EVO	131875060	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JBC8087462	CONSERVADO	R\$250,00
0012	JRN8334	9C2JC30708R650087	HONDA/CG 125 FAN	972360077	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78650087	CONSERVADO	R\$550,00
0013	JST7846	9C2JC4110AR510620	HONDA/CG 125 FAN KS	178077143	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A510620	CONSERVADO	R\$600,00
0014	NZR1559	9C2JC4120AR138105	HONDA/CG 125 FAN ES	457770724	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A138105	CONSERVADO	R\$650,00
0015	NTN4972	9C2KC1550AR124055	HONDA/CG 150 FAN ESI	224088181	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A124055	CONSERVADO	R\$750,00
0016	NTD0393	9C2KC1620AR025399	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	197388477	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A025399	CONSERVADO	R\$750,00
0017	NZJ9885	9C6KE1500B0010932	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	395503086	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G7E-010949	CONSERVADO	R\$600,00
0018	NZB8501	9C2JC4110BR791474	HONDA/CG 125 FAN KS	340927895	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B791474	CONSERVADO	R\$600,00
0019	NYR9794	95VJJ1A8BBM000678	DAFRA/SUPER 50	309647860	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	J1AB000737	CONSERVADO	R\$250,00

0020	NZB4181	9C2JC4110BR752531	HONDA/CG 125 FAN KS	342097440	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B752531	CONSERVADO	R\$600,00
0021	NZH6683	9C2JC4110BR803130	HONDA/CG 125 FAN KS	375429646	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B803130	CONSERVADO	R\$600,00
0022	OUI9001	95VC02F2CDM004074	DAFRA/RIVA 150	549498877	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	C1EC007169	CONSERVADO	R\$450,00
0023	OUF8116	9C2JC4110DR738010	HONDA/CG 125 FAN KS	535959443	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D738010	CONSERVADO	R\$650,00
0024	OQE8977	9C2JC4120DR550126	HONDA/CG 125 FAN ES	545900379	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D550126	CONSERVADO	R\$700,00
0025	OUI7713	9C6KE1950E0027213	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	993467318	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-036707	CONSERVADO	R\$600,00
0026	OZQ5149	9C2KC1680FR005530	HONDA/CG150 FAN ESDI	1027220808	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F005530	CONSERVADO	R\$950,00
0027	OZQ7222	9C2KC1680FR003482	HONDA/CG150 FAN ESDI	1026473150	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F003482	CONSERVADO	R\$950,00
0028	PKS5911	9C2KC2500HR065651	HONDA/CG 160 START	1135384832	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	KC25E0H065660	CONSERVADO	R\$950,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL I	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1996	1996	GASOLINA	330859	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	AFZ172948	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$650,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ASTRA GL	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1998	1999	GASOLINA	PW0000010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	AFZ411703	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$650,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y042719	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2004	2005	GASOLINA	178F1011*6253301 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.000,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55049819	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6024476	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C535070	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCP360322	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.450,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI	SUPRIMIDO	MG	BRANCO	1984	1984	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI PLUS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1989	1989	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$650,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	ROXA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN DITALLY JOY PLUS 49.5CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00